



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1065	18/04/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 18/04/11

Francisco Cabral Fernandes
Vereador

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal acerca do transporte público escolar dos estudantes que residem na Fazenda Santa Augusta, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 398 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, determine providências, para que o ônibus de transporte público escolar adentre as dependências da Fazenda Santa Augusta (cerca de quinhentos metros da entrada), visando garantir maior segurança no embarque e desembarque dos estudantes que residem no local.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, o ônibus de transporte público escolar que realiza o trajeto dos estudantes da Fazenda Santa Augusta, estaciona para o embarque e desembarque dos estudantes, do outro lado da entrada da Fazenda, obrigando os mesmos a atravessarem a pista, fator oferece insegurança e possíveis ocorrências de acidentes e atropelamentos, razão pela qual apresento este requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 2011.

ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 598/2011

Mococa, 07 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.294	09.05.11	14.25h

Em atenção à solicitação de informações acerca do transporte público escolar dos estudantes que residem na Fazenda Santa Augusta, constante do Requerimento nº. 398/2011, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Educação:

“Ao fixar o itinerário para veículos que levam e trazem crianças, deve-se evitar que elas percorram caminhadas superiores a 2 ou 3 quilômetros até o ponto onde o veículo passa.

Os itinerários devem ser fixados em função da localização da residência/escola do aluno.

O trajeto residência/escola de cada aluno transportado deve ser de no máximo: crianças com até 8 anos – 30 minutos; crianças com mais de 8 anos – 60 minutos.

É necessário também estabelecer horários adequados para buscar e levar alunos de casa para a escola e vice-versa.

Alunos que são transportados por longas distâncias e/ou horários impróprios, costumam ficar sem concentração nas salas de aula”.

As exigências supracitadas fazem parte do item Itinerário ou Percurso do Veículo Escolar e consta da Cartilha que se encontra à disposição dos interessados no site do FNDE e bastariam para responder ao requerimento do Nobre Vereador, datado de 18/04/2011.

Considerando a justa preocupação do Vereador com o bem estar dos alunos da Rede de Ensino de Mococa, acrescentamos que o município gasta anualmente cerca de 3,5 milhões no transporte escolar de seus alunos.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 09.05.2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Para atender aos alunos objetos do requerimento do Nobre Vereador o ônibus teria que seguir em frente na SP 340, retornar no trevo da Usina Limoeiro, entrar e sair da Fazenda Santa Augusta (1 km), continuar no sentido Casa Branca/Mococa (2.5 km), realizar novo retorno no trevo Mococa/São José para retornar o itinerário normal (3,5 km), visando o acesso à Usina Limoeiro e outras fazendas dos arredores.

A alteração implicaria em um atraso de 40 a 45 minutos na chegada à escola, atrasando o início das aulas e obrigando todas as crianças usuárias desta linha a um longo e demorado trajeto.

Vale destacar que a Cartilha do Transporte Escolar prevê a responsabilidade dos pais na discussão de solicitação para a locomoção de seus filhos às escolas, porém, sem desvinculá-la da garantia de eficiência, economia e segurança. Acrescentaríamos ainda, a necessidade do bom aproveitamento escolar, a pontualidade no comparecimento às aulas e também o envolvimento dos pais no acompanhamento de seus filhos até a chegada do veículo que irá conduzi-los.

Dessa forma, não obstante respeitamos o pleito do Nobre Vereador, entendemos que seu atendimento resultará em prejuízo para um grande número de alunos que se atrasarão para o início das aulas, além de aumentar em demasia suas permanências no ônibus.

Salientamos, por fim, a correta atuação do Setor de Transporte Escolar da Prefeitura, fundamentada nas instruções do FNDE.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP